PORTARIA N.º 194 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1783

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER o primeiro período das férias legais da servidora **Shirlei de Amorim Próspero**, matrícula n.° 283, referente ao período aquisitivo 14/2/2009-13/2/2010, para 5 à 19/7/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2010.

Donizeth A. Silva Secretário-Geral